

**LISTA****18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CAU/BR****Local:** Videoconferência**Data:** 2 de agosto de 2023**Horário:** 9h às 11h**Lista de Presença
02.08.2023**

NOME	SITUAÇÃO
JEFERSON DANTAS NAVOLAR Coordenador da CRI-CAU/BR	PRESENTE
JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES Coordenador-adjunto da CRI-CAU/BR	PRESENTE
EDNEZER RODRIGUES FLORES Membro da CRI-CAU/BR	PRESENTE
KLEYTON MARINHO DA SILVA Membro da CRI-CAU/BR	PRESENTE
SONIA LOPES DA SILVA Membro da CRI-CAU/BR	PRESENTE
PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Membro da CRI-CAU/BR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
VALTER LUIS CALDANA JUNIOR Membro da CRI-CAU/BR	PRESENTE
BRUNA MARTINS BAIS Analista técnica	PRESENTE
ANA CAROLINA ALCÂNTARA AYRES Assistente administrativa	PRESENTE

CONVIDADOS

NOME	SITUAÇÃO
GELSON LUIZ BENATTI Gerente de Planejamento	PRESENTE
LUCIANA RUBINO Assessora de Relações Institucionais	PRESENTE
LUIZA REGO DIAS COÊLHO Supervisora administrativa	PRESENTE

O Coordenador, Jeferson Navolar, e a Analista técnica, Bruna Bais, ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALCÂNTARA AYRES**,
Assistente Administrativo, em 18/08/2023, às 14:34, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEZER RODRIGUES FLORES, Conselheiro(a) Federal**, em 29/08/2023, às 09:17, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 14:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DANTAS NAVOLAR, Conselheiro(a) Federal**, em 01/09/2023, às 12:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA LOPES DA SILVA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 07/10/2023, às 14:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FFA28E57** e informando o identificador **0069681**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000584/2023-63

0069681v2